

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 48340.002718/2022-20

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	Nº 01/2023-MME (SEI 0722719).
Objeto:	contratação de empresa especializada para realização de exames médicos periódicos dos servidores ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargos em comissão, dos empregados públicos anistiados que compõem o quadro especial em extinção, sob o regime celetista, dos ocupantes de cargo de Natureza Especial – NES, e dos requisitados de outros órgãos, em exercício neste Ministério de Minas e Energia – MME, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.
Contratante:	Ministério de Minas e Energia - MME
Contratada:	MPV - SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA. (AYDAR ESPECIALIDADES MÉDICAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.471.958/0001-38

2. TERMOS

- 2.1 Por este instrumento, fica registrado o encerramento do contrato em epígrafe e ressalta-se o que segue:
2.1.1 O presente contrato está sendo encerrado por decurso de prazo, ou por conclusão de um novo procedimento licitatório.
2.1.2 Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- a) As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- b) As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- c) A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços prestados; e
- d) Adimplemento das obrigações das partes, tais como faturas pendentes de pagamento, pleito de reajuste e glosas, se for o caso, entre outros.

3. ENCERRAMENTO

- 3.1 Por fim, arquive-se ou conclua-se na unidade.

ASSINATURAS

Coordenação de Administração de Contratos
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Costa de Jesus, Coordenador(a) de Administração de Contratos Substituto(a)**, em 04/07/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775316** e o código CRC **0D97B547**.